



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05-77/78
(Concede título de cidadão suzanense ao Dr. Roberto Cerqueira-Cesar).

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando - de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em 27 de setembro de 1977, aprovou e promulga o seguinte:

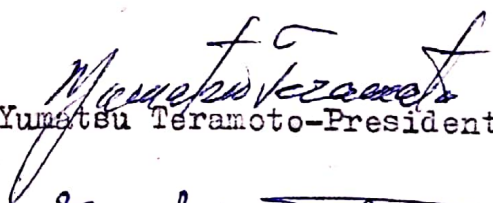
DECRETO LEGISLATIVO

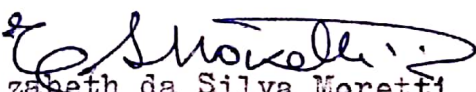
Artigo 1º:- Fica concedido ao Dr. Roberto Cerqueira Cesar, o Título de Cidadão Suzanense, em reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º:- As despesas com a execução do presente decreto legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

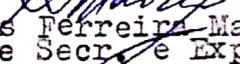
Artigo 3º:- Este decreto legislativo entrará - em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 28 de setembro de 1977.


Yumatsu Teramoto-Presidente


Elizabeth da Silva Moretti
Secretária

Registrado na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicado na Portaria da Câmara Municipal de Suzano e na imprensa local.


Rubens Ferreira Martins
Dir. de Sec. e Expediente